



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

### **Edital de retificação 01/2012 – PRORH**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, Presidente da Comissão PROQUALI, no uso de suas atribuições, considerando a política de investimentos na qualificação dos servidores, assim como os dispositivos constantes no Edital 12/2012, Edital Complementar 02/2012 e Resolução 40/2010-CONSU,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o artigo **Art. 4º** do Edital Complementar 02/2012 que passa a ter a seguinte redação:

**Os servidores que entregarem a documentação prevista no Art 3º até o dia 31 de agosto de 2012 terão o pagamento de sua bolsa efetuado até o dia 14 de setembro de 2012.**

Para as demais solicitações o pagamento de agosto será processado com a folha de setembro e 2012.

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições constantes do Edital 12/2012 e Edital complementar 02/2012 – PRORH, revogando-se os dispositivos em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2012

Jackeline Fernandes Fayer  
Presidente da Comissão PROQUALI